



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 015/18

Processo Administrativo nº 06/10/52147

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 99/15

Termo de Locação nº 12/15

Termo de Aditamento de Locação nº 18/17

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Pinto de Moura nº 191, bairro Botafogo, Campinas/SP, para funcionamento da Vigilância Sanitária do Distrito de Saúde Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **HUGO DALL'AGLIO PALAZZI**, inscrito no CPF sob o nº 068.617.668-52, **RENATA DALL'AGLIO PALAZZI**, inscrita no CPF sob o nº 025.021.818-60, e **LUCY DALL'AGLIO PALAZZI**, inscrita no CPF sob o nº 210.508.758-26, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 meses, a partir de 14 de dezembro de 2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.3. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 90.388,08 (noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 940 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



• 087000.08710.10.305.1003.4026.3.3.90.36.15 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE

4.1. Os LOCADORES deverão realizar as adequações de acessibilidade do imóvel, devendo, as adaptações, atenderem a NBR 9050 da ABNT, conforme laudo de fls. 981, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, fixado às fls. 1021.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de dezembro de 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Hugo Dall'Aglio Palazzi

HUGO DALL'AGLIO PALAZZI
CPF nº 068.617.668-52

Renata Dall'Aglio Palazzi

RENATA DALL'AGLIO PALAZZI
CPF nº 025.021.818-60

Lucy Dall'Aglio Palazzi

LUCY DALL'AGLIO PALAZZI
CPF nº 210.508.758-26



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 06/10/52.147

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Hugo Dall'Aglio Palazzi, Renata Dall'Aglio Palazzi e Lucy Dall'aglio Palazzi

Modalidade: Contratação Direta nº 99/15

Termo de Locação nº 12/15

Termo de Aditamento de Locação nº 18/17 e **015**/18

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Pinto de Moura nº 191, bairro Botafogo, Campinas/SP, onde se acha instalada a Vigilância Sanitária do Distrito de Saúde Norte.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 de dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: Hugo Dall'Aglio Palazzi - CPF nº 068.617.668-52, Renata Dall'Aglio Palazzi - CPF nº 025.021.818-60 e Lucy Dall'Aglio Palazzi - CPF nº 210.508.758-26.

Cargo: Proprietários

Data de Nascimento: 17/07/62, 23/03/59 e 27/01/34 respectivamente

Endereço residencial completo (indicar 1): Rua Emerson José Morero - 441, Pq Taquaral, Campinas CEP 13067-095

E-mail pessoal: repalazzi@gmail.com

Telefone(s): 38695892, 32561479, 991133624

Assinatura: Hugo D. Palazzi

Assinatura: Renata D. Palazzi

Assinatura: Lucy Dall'Aglio Palazzi

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.